



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.133 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS" NO VALOR DE R\$ 1.122.755,78 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", um crédito suplementar no valor de R\$ 1.122.755,78 (um milhão, cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

210 - DEPARTAMENTO CLÍNICO	
210 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	
210 - Internações e Atendimento Hospitalar (Dir.Clin./Cirurg./Méd./Oncol.)	
Atividade - 030210.1030210032.349/33903000 (07) Material de Consumo.....	R\$ 539.239,66
Atividade - 030210.1030210032.349/33903900 (08) Outros Serv.Terc.- Pes. Jurídica.....	R\$ 583.516,12
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 1.122.755,78

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto por recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, previsto para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.122.755,78 (um milhão, cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), referente a:

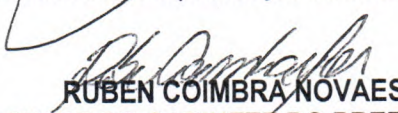
Portaria GM/MS nº 3799 de 18/10/2022	R\$ 164.250,00
Portaria GM/MS nº 1098 de 12/05/2022	R\$ 177,82
Portaria GM/MS nº 1388 de 09/06/2022	R\$ 18.538,56
Portaria GM/MS nº 1516 de 05/10/2023	R\$ 432.382,48
Portaria GM/MS nº 1368 de 28/09/2023	R\$ 398.894,00
Cirurgias Eletivas – Resolução SS nº 174 e nº 139 – FAEC	R\$ 108.512,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 22 de Fevereiro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHÉFE DE GABINETE DO PREFEITO